



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 236/2021 – São Paulo, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PORTARIA PRES Nº 2479, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO compensação nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2022, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida**, Desembargadora Federal Vice-Presidente, em 23/12/2021, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8368431/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO SEI Nº 0270537-39.2021.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 5.187/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 003/2021, para contratação de empresa para execução de reforma do Anexo Administrativo da Avenida Presidente Wilson: acessibilidade e outras adequações civis, sito à Rua Vernag, 668 – Ipiranga – São Paulo – SP, e adjudicou o objeto à empresa Fak Construções Ltda., no valor total de R\$ 1.568.976,60.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 22/12/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 04.022.10.2021

Processo nº 0277464-21.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.022.10.2021, firmado em 22/12/2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38; Objeto: contratação de seguro com cobertura completa para os veículos que compõem a frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Vigência: pelo período de 24 meses, contados a partir das 24 horas do dia 24/12/2021 até às 24 horas do dia 24/12/2023; Valor Total: R\$ 49.900,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 047/2021; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº, 10.024/2019, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; Signatário: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Alexandre Ponciano Serra, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos**, Técnico Judiciário, em 22/12/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5548, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Informação 8370166 DLOG,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores ANTONIO MINADEO, RF 2924, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), e SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 04.022.10.2021 (8347128), firmado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de seguro com cobertura completa para os veículos que compõem a frota do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 22/12/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8370988/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - RP

PROCESSO SEI Nº 0284915-97.2021.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 5.301/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 037/2021, Registro de preços para contratação de empresas especializadas no provimento de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica, para conexão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3 e de 9 (nove) sites da Seção Judiciária de São Paulo – SJSP à rede mundial de computadores – INTERNET, com instalação, configuração de equipamentos e de enlaces de comunicação e gerenciamento proativo contra falhas, pelo período de 48 meses, adjudicado o item 02 à empresa Telefonica Brasil S.A., com o valor total de R\$ 373.000,00. O item 01 está em andamento e será homologado oportunamente

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

ISMAEL ANTONIO DE PAULA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula**, Pregoeiro Substituto, em 22/12/2021, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8371267/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

PROCESSO SEI Nº 0305551-84.2021.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 5301/2021, de 17/08/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 43/2021, para contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal – SMP, para comunicação de dados via rede móvel com acesso banda larga à Internet, com fornecimento de 62 mini modem com tecnologia 4G em regime de comodato, por 12 meses, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração, adjudicado o objeto à empresa Telefonica Brasil S.A., com o valor total para 12 meses de R\$ 66.885,60.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

ISMAEL ANTONIO DE PAULA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula, Pregoeiro**, em 23/12/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 8355136/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022645-65.2014.4.03.8000

Documento nº 8355136

Conforme documento 8355126, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no período de 16/12/2021 a 26/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/12/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

### DESPACHO Nº 8356104/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004578-47.2017.4.03.8000

Documento nº 8356104

Conforme documento 8356088, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIZA VALERIA DE SOUZA MADEIRA, no dia 16/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/12/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

### DESPACHO Nº 8355159/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025143-37.2014.4.03.8000

Documento nº 8355159

Conforme documento 8355155, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA FERREIRA ZABATIERY GARCIA, nos dias 15/12/2021 e 16/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/12/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 8358562/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006400-42.2015.4.03.8000

Documento nº 8358562

Conforme documento 8357098, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADILSON ROCELLI, no período de 18/12/2021 a 18/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/12/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 8360300/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013958-65.2015.4.03.8000

Documento nº 8360300

Conforme documento 8360298, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE KATAFAY PEREIRA, nos dias 13/12/2021 e 14/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/12/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 8360285/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0033101-35.2018.4.03.8000

Documento nº 8360285

Conforme documento 8360282, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS DE MARCHI, no período de 23/11/2021 a 25/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/12/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

## DESPACHO Nº 8364949/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023830-41.2014.4.03.8000

Documento nº 8364949

Conforme documento 8364947, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIVA PORTO DA SILVA, no período de 14/12/2021 a 17/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/12/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8371332/2021

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

Processo nº 0021941-05.2021.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição de forros e acessórios, foi adjudicado à empresa BK SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA., no valor total de R\$205.000,00.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 23/12/2021, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA DFORS P Nº. 56, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera os termos da Portaria DFORSP n.º 51/2021, que estabelece a escala dos Juizes Federais Diretores do Foro que officiarão em sede de plantão na Administração Central, durante os dias definidos (exceto para fins forenses) como úteis, de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DRA. LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do expediente n.º 0032426-74.2015.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o art. 1.º, da Portaria DFORSP n.º 51, de 17 de novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1.º Estabelecer a escala dos Juizes Federais Diretores do Foro que officiarão em sede de plantão na Administração Central, durante os dias definidos (exceto para fins forenses) como úteis, de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022."*

Escala	Juizes Federais Diretores do Foro
20 de dezembro de 2021 (segunda-feira)	Letícia Dea Banks Ferreira Lopes
21 de dezembro de 2021 (terça-feira)	Letícia Dea Banks Ferreira Lopes
22 de dezembro de 2021 (quarta-feira)	Letícia Dea Banks Ferreira Lopes
23 de dezembro de 2021 (quinta-feira)	Márcio Ferro Catapani Letícia Dea Banks Ferreira Lopes
27 de dezembro de 2021 (segunda-feira)	Márcio Ferro Catapani
28 de dezembro de 2021 (terça-feira)	Márcio Ferro Catapani
29 de dezembro de 2021 (quarta-feira)	Márcio Ferro Catapani
30 de dezembro de 2021 (quinta-feira)	Márcio Ferro Catapani
03 de janeiro de 2022 (segunda-feira)	Samuel de Castro Barbosa Melo
04 de janeiro de 2022 (terça-feira)	Samuel de Castro Barbosa Melo
05 de janeiro de 2022 (quarta-feira)	Samuel de Castro Barbosa Melo
06 de janeiro de 2022 (quinta-feira)	Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/12/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

**DESPACHO N° 8370971/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI n° 0016015-43.2021.4.03.8001

Documento n° 8370971

De acordo com os termos da Informação SUSL 8370888, defiro a inclusão da dependente Eliane Maura dos Santos no cadastro do Pró-Social, **como o tipo 6**, filha da servidora Rosa Claro dos Santos, RF 1249, a partir de agosto/2021, observado o disposto no módulo 02, folhas 01 e 02, item II da I.N. 38-03, do Conselho de Administração do TRF3, devendo ser reavaliada em 5 (cinco) anos, a contar da emissão da Ata médica.

Dê-se ciência à servidora, ressaltando o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, para a inclusão da dependente no plano de saúde.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/12/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8338226/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0027360-06.2021.4.03.8001

Documento nº 8338226

Nos termos da Informação SUFF 8338214 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, a servidora LICIA MOULIN MARINO JORGE, RF 7693.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios (NUCP).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jane Albuquerque do Nascimento**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 21/12/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8332707/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0027106-33.2021.4.03.8001

Documento nº 8332707

Nos termos da Informação SUFF 8332600 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios (NUCP).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jane Albuquerque do Nascimento**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 21/12/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8307682/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025942-33.2021.4.03.8001

Documento nº 8307682

Nos termos da Informação SUFF 8307665 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, a servidora BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK, RF 8108.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios (NUCP).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jane Albuquerque do Nascimento, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 21/12/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8331573/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0026827-47.2021.4.03.8001

Documento nº 8331573

Nos termos da Informação SUFF 8331554 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES, RF 6323

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios (NUCP).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jane Albuquerque do Nascimento, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 21/12/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8084600/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0017298-04.2021.4.03.8001

Documento nº 8084600

Considerando a Informação SUSL 8069756, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária MELISSA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde UNIMED, filha da servidora LOIDE GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, RF 3321, a partir de OUTUBRO/2021.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/12/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7999164/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0016394-81.2021.4.03.8001

Documento nº 7999164

Considerando a Informação SUSL 7999121, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário KIM AMARALLUNA no cadastro do Pró-Social e AUXÍLIO-SAÚDE, filho da servidora ELAINE AMARAL, RF 1769, a partir de OUTUBRO/2021.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/12/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7999055/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0016309-95.2021.4.03.8001

Documento nº 7999055

Considerando a Informação **SUSL 7998986**, autorizo a **INCLUSÃO** da dependente universitária **JULIA MALDI DIAS** no cadastro do **Pró-Social** e no plano de saúde **AMIL**, filha do servidor **ALEXANDRE MALDI DIAS, RF 2777**, a partir de **OUTUBRO/2021**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/12/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8067884/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0004556-15.2019.4.03.8001

Documento nº 8067884

Considerando a Informação **SUSL 8067821**, autorizo a **INCLUSÃO** do dependente universitário **ANDRÉ NOGUEIRA CHEQUE** no cadastro do **Pró-Social** e do **AUXÍLIO-SAÚDE**, filho do servidor **DAVI CHEQUE DE CAMPOS, RF 3125**, a partir de **OUTUBRO/2021**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/12/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8084864/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0017843-74.2021.4.03.8001

Documento nº 8084864

Considerando a Informação **SUSL 8084672**, autorizo a **INCLUSÃO** da dependente universitária **PRISCILA ROSSI DE MORAES** no cadastro do **Pró-Social** e no plano de saúde **AMIL**, filha da servidora inativa **MIRTES ROSSI, RF 1748**, a partir de **OUTUBRO/2021**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/12/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8121677/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0019434-71.2021.4.03.8001

Documento nº 8121677

Considerando a Informação SUSL 8121618, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **JOÃO VICTOR NUNES REYNOLDS** no cadastro do **Pró-Social** e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filho do servidor **REGINALDO REYNOLDS, RF7107**, a partir de NOVEMBRO/2021.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2021, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8365534/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060295-75.2016.4.03.8001

Documento nº 8365534

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8355354, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA APARECIDA DE SOUZA - RF 7951, para o período de 17/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8369967/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015318-95.2016.4.03.8001

Documento nº 8369967

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8363275, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCISLENE ALVES MOREIRA - RF 8152, para o período de 08/12/2021 a 22/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8369981/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002417-61.2017.4.03.8001

Documento nº 8369981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8354459, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BEATRIZ MAZZEI NUBIE MASSARIOL- RF 2491, para o período de 12/12/2021 a 27/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8370027/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 8370027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8305269, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 02/12/2021 a 17/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA Baur-NUAR Nº 57, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 07/01 a 18/03/2022

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, em especial o capítulo X, que trata do Plantão Judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00min do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 10/01 às 19h de 14/01/2022	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

09h de 17/01 às 19h de 21/01/2022	2ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 24/01 às 19h de 28/01/2022	3ª	Marcelo Freiburger Zandavali
09h de 31/01 às 19h de 04/02/2022	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 07/02 às 19h de 11/02/2022	1ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 14/02 às 19h de 18/02/2022	2ª	Marcelo Freiburger Zandavali
09h de 21/02 às 19h de 25/02/2022	3ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
14h de 02/03 às 19h de 04/03/2022	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 07/03 às 19h de 11/03/2022	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 14/03 às 19h de 18/03/2022	2ª	Danilo Guerreiro de Moraes

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **em finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9h00min às 12h00min, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 07/01 às 09h de 10/01/2022	1ª	1ª	JEF	1ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
19h de 14/01 às 09h de 17/01/2022	1ª	2ª	JEF	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 21/01 às 09h de 24/01/2022	1ª	3ª	JEF	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 28/01 às 09h de 31/01/2022	1ª	JEF	JEF	1ª	Marcelo Freiburger Zandavali
19h de 04/02 às 09h de 07/02/2022	1ª	1ª	JEF	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite
19h de 11/02 às 09h de 14/02/2022	1ª	2ª	JEF	1ª	Ronald Guido Junior
19h de 18/02 às 09h de 21/02/2022	1ª	3ª	JEF	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes

19h de 25/02 às 14h de 02/03/2022	1ª	JEF	JEF	1ª	Carla Abrantkoski Rister
19h de 04/03 às 09h de 07/03/2022	1ª	1ª	JEF	1ª	Gabriel Herrera
19h de 11/03 às 09h de 14/03/2022	1ª	2ª	JEF	1ª	Hugo Daniel Lazzarin

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru-plantao@trf3.jus.br
1ª V. Federal Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br
JEF Adjunto Avaré	avare-secretaria-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru-se02-vara02@trf3.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru-se03-vara03@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botuca-se01-vara01@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botuca-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado nas sedes dos fóruns federais, em **Avaré**, no Largo São João, 60, Fone (014) 3711-1599, em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, em **Botucatu**, pela 1ª Vara Federal, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assumpção, e pelo JEF, na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Fone (14) 3811-1399 e em **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 17 de dezembro de 2021.

Marcelo Freiburger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 23/12/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA BAUR-NUAR Nº 58, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Alteração Férias NUAR Bauru

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, ante a concomitância de férias, no setor, a Portaria BAUR-NUAR nº 44, de 10 de agosto de 2021, desta Diretoria da Subseção, em relação ao terceiro período de férias da servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, RF. 2085, referente ao exercício de 2020, anteriormente marcadas de 17/01 a 28/01/2022 (12 dias), para serem usufruídas de 24/01 a 04/02/2022 (12 dias).

Bauru, 10 de agosto de 2021

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 23/12/2021, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **1ª VARA DE OSASCO**

## **PORTARIA OSA-01VNº 71, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre alteração de férias e compensação.

A Doutora PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, Juíza Federal Substituta desta 1ª Vara Federal de Osasco da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de férias;

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES, RF 7970**, de 09/12/2021 a 17/12/2021 (09 dias) para 10/02/2022 a 18/02/2022 (09 dias);

II. **AUTORIZAR** a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236**, Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC-05) a compensar o dia 10/12/2021 com dia da prestação de serviço eleitoral e **DESIGNAR** a servidora **RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, RF 8496** para substituí-la na referida ausência.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **7ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIASP-PR-07VNº 52, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA SP-PR-07V Nº 51, de 24 de novembro de 2021 (8265626)** para que onde consta:

“**ALTERAR** os períodos de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, de 18-01-2022 a 27-01-2022 e 03-03-2022 a 11-03-2022 para **16-05-2022 a 25-05-2022 e 15-08-2022 a 24-08-2022**.

Passa a constar:

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, de 18-01-2022 a 27-01-2022 e 03-03-2022 a 11-03-2022 para **16-05-2022 a 25-05-2022 e 15-08-2022 a 23-08-2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello**, Juíza Federal, em 17/12/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-PR-07VNº 53, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ADRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA SP-PR-07V Nº 41, de 16 de agosto de 2021 (8005600)** para:

**INCLUIR** os períodos de férias da servidora **BRUNA GALVÃO DA FONSECA OLIVEIRA, RF 8703**, para o ano de 2022, na 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, conforme escala:

1a.Parcela: 07-12-2022 a 16-12-2022

2a.Parcela: 22-02-2023 a 03-03-2023

3a.Parcela: 01-08-2023 a 10-08-2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 17/12/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIASAND-02VNº 31, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Alteração férias - Iolanda

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO, RF 3641, anteriormente marcadas de 10/01/2022 a 19/01/2022 para o período de 24/01/2022 a 02/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 16/12/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **CONTRATO - EXTRATO Nº 21/2021**

Processo: 0002768-89.2021.4.03.8002. Contrato n.º 26/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. (CNPJ: 29.641.512/0001-19)**. Objeto: Prestação de serviços especializados em engenharia para modernização das instalações no prédio-sede da Subseção Judiciária de Naviraí. Vigência: 215 (duzentos e quinze) dias corridos. Valor Global: R\$ 95.800,00. Assinatura: 21/12/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Jefferson Augusto Raniero, proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 22/12/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CONTRATO - EXTRATO Nº 25/2021

Processo: 0001754-70.2021.4.03.8002. Contrato n.º 25/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 12/2021. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: V & P Serviços de Viagens LTDA (CNPJ: 21.993.683/0001-03). Objeto: prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, em atendimento às necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 64.701,94. Assinatura: 21/12/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Alexandre Mendonça Valente, sócio-diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 22/12/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.